



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE PALANQUES DE
EUCALIPTO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO
DA VITICULTURA PARANAENSE – REVITIS**

REBOUÇAS – PR
2025

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento conforme decreto 285/2023 com base na nova lei de licitação 14.133/2021 de forma a apresentar os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

A presente análise tem como objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica, para utilização de rapasse destinado pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB, para utilização na aquisição de materiais, tipo palanques de eucalipto, para implantação do Programa de Revitalização da Viticultura Paranaense – REVITIS conforme demanda no município de Rebouças-PR.

O presente documento destaca a importância crucial de evitar a diminuição da área cultivada com parreiras no município de Rebouças e de aumentar a produção de uva. A manutenção e expansão dessa área de cultivo abrangem diversos aspectos essenciais para o município.

2. DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE

Com o intuito de impulsionar o desenvolvimento da viticultura local, foi realizada uma reunião envolvendo agricultores familiares, a Secretaria de Agricultura e meio ambiente, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) e o IDR-Paraná. Durante o encontro, foi apresentado o programa Revitis, seguido por uma visita dos agricultores interessados a áreas já implantadas do Revitis no município de Paulo Frontin. Após a visita, seis famílias de agricultores familiares decidiram participar do programa para a implantação de Unidades de Referência de produção de uvas, com foco na uva Bordô, totalizando 2,06 hectares

Este convênio tem por objetivo evitar a diminuição da área cultivada com parreiras no município de Rebouças, que foi de 10 hectares em 2023, e elevar a produção de uva em 20% com base no Valor Bruto da Produção de 2023 (100 toneladas, conforme dados do Seab/Deral) nos próximos quatro anos. Para alcançar esses objetivos, serão instaladas seis Unidades de Produção de uva, com área total de 2,06 hectares, distribuídas em seis propriedades de

agricultores familiares que possuem capacidade de mão de obra e recursos para mantê-las.

Essas unidades serão utilizadas para a difusão de técnicas avançadas de manejo da cultura da uva e para a capacitação dos viticultores do município, através do IDR – Paraná, na modalidade treino–visita. O programa de capacitação abrangerá os eixos de Produção, Comercialização, Agroindústria e Turismo, em conformidade com as normas do Programa de Revitalização da Viticultura Paranaense – REVITIS.

Rebouças está situada em uma região polo de produção de uvas rústicas do Paraná, caracterizada por um grande potencial para a produção e comercialização de uvas destinadas ao processamento. O município já possui áreas de cultivo de uva rústica, principalmente em pequenas propriedades voltadas para o consumo próprio, na forma de sucos e vinhos, além da produção de uvas “in natura”, uma tradição local.

Apesar desse cenário, a produção atual não é suficiente para atender à demanda interna. Muitos agricultores familiares de Rebouças são obrigados a adquirir uvas de municípios vizinhos para suprir suas necessidades de fabricação de suco e vinho. Esta situação evidencia a necessidade de expandir e fortalecer a produção local para garantir a autossuficiência e aproveitar plenamente o potencial agrícola da região.

Além disso, a ampliação da produção local pode fomentar a economia do município, gerando novas oportunidades de negócio e emprego, e contribuir para a sustentabilidade dos agricultores familiares. A promoção de técnicas avançadas de manejo e a capacitação contínua dos viticultores são essenciais para alcançar esses objetivos. Com uma abordagem estratégica e colaborativa, Rebouças pode consolidar-se como um importante centro de produção de uvas rústicas no Paraná.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições da futura contratação;

3.2 Assumir a responsabilidade integral incluindo o transporte e a entrega até o endereço indicado pela secretaria na nota do empenho;

- 3.3** Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo representante da Secretaria, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- 3.4** Entregar os itens nas especificações e demais características em conformidade com o ofertado na proposta da licitante e edital, aceito pelo Município, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho.
- 3.5** Serão recusados os itens que não atendam às especificações constantes neste Processo Licitatório, como medidas, tipo de madeiras, tratamento químico e/ou que não estejam adequados para uso.
- 3.6** A presente contratação terá um prazo de vigência de 1(um) ano a contar a partir da assinatura do contrato, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período havendo interesse de ambas as partes.
- 3.7** Padrão de qualidade, como resistência, durabilidade, palanques de eucalipto tratado com produto preservante (CCA), conforme as normas da ABNT, tratados em autoclave utilizando vácuo e pressão, assegurando troncos retos, fortes, duros e extremamente duráveis.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para realização desse estudo técnico foi realizado um levantamento de mercado e foram encontradas diversas possibilidades para concretização do contrato, com base nas informações coletadas, recomendamos uma análise mais aprofundada dos fornecedores promissores, levando em consideração não apenas preço, mas também qualidade e durabilidade dos produtos. Demonstrado que a relação custo/benefício é claramente positiva. O investimento inicial não só impulsionará a produção local, atendendo à demanda interna, mas também promoverá o desenvolvimento econômico sustentável de Rebouças.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES

5.1 QUANTIDADES

Estima-se executar o projeto em seis Unidades de Produção, sendo descrito no Termo de Referência as quantidades necessárias para atender a demanda do projeto, assim como especificações necessárias e quantitativas.

5.2 VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na última cotação de preço realizada pela Secretaria de Agricultura do município de Rebouças/PR, estima-se um valor aproximado de R\$ 4.276,20 para os serviços mencionados. No entanto, é importante ressaltar que este valor está sujeito a alterações de acordo com outras cotações realizadas pelo departamento de Licitação.

6. JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto não será parcelado. Após a efetivação do processo e considerando o orçamento do município, especialmente da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Serviços Rurais, será solicitado o empenho. Somente após o empenho, a empresa iniciará os serviços e a entrega dos produtos. Quanto ao pagamento, este só será autorizado após a entrega dos itens almejados.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não haverá necessidade de licitação em conjunto para execução desta licitação quando for efetivada.

8. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A previsão desta contratação não está contemplada no plano anual de despesas, mas tornou-se necessária devido ao repasse do projeto REVITS. A compra dos itens solicitados está alinhada com os objetivos de desenvolvimento da agricultura familiar do município.

9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ao término do processo e da prestação dos serviços, juntamente com a

entrega dos produtos, espera-se que todos os aspectos estejam em plena conformidade com os objetivos estabelecidos pelo setor. É essencial que o cultivo das uvas proporcione um ambiente que promova a segurança e a qualidade do trabalho dos agricultores, o que inclui a utilização de práticas e técnicas que visem à obtenção de uvas de alta qualidade. Dessa forma, almeja-se otimizar o desempenho dos trabalhadores e maximizar a qualidade das uvas produzidas. Com isso, será possível atender à demanda por uvas de qualidade, promovendo a excelência na produção e contribuindo para o fortalecimento do setor vitivinícola local.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

As medidas tomadas em relação às aquisições consistem em viabilizar e conduzir todos os procedimentos necessários para garantir que ocorram dentro dos parâmetros legais estabelecidos. Isso possibilitará atender todas as exigências do setor de licitação, assegurando que o processo transcorra de acordo com as normativas legais vigentes.

E a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, irá estabelecer comissão para fiscalização do projeto, analisando implantação e recebimento dos itens.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS

A utilização de palanques tratados pode trazer alguns impactos ambientais como:

Liberação de produtos químicos: Os palanques tratados são frequentemente impregnados com produtos químicos para aumentar sua durabilidade e resistência a organismos que causam deterioração. Esses produtos químicos podem incluir compostos de cromo, cobre, arsênio, entre outros. Se não forem adequadamente manuseados e descartados, esses produtos podem contaminar o solo e a água, afetando negativamente a biodiversidade e a saúde dos ecossistemas.

Contaminação da água: A chuva pode lavar os produtos químicos dos palanques tratados para o solo, onde podem ser absorvidos por plantas ou

lixiviados para as águas subterrâneas. Isso pode contaminar fontes de água potável e ecossistemas aquáticos próximos.

Resíduos: O descarte inadequado de palanques tratados no final de sua vida útil pode resultar em resíduos que ocupam espaço em aterros sanitários e representam um risco de contaminação ambiental de longo prazo.

Para mitigar esses impactos ambientais, é essencial adotar práticas de gestão adequadas, como o tratamento e descarte seguro dos palanques no final de sua vida útil, o uso de alternativas sustentáveis sempre que possível, e a implementação de regulamentações que promovam o uso responsável de produtos químicos na preservação da madeira.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nos parâmetros estabelecidos anteriormente almejado a obtenção de uvas de qualidade superior, aumento significativo da produtividade, otimização do trabalho realizado pelos viticultores e, conseqüentemente, um rendimento financeiro mais robusto.

Este investimento visa não apenas estabelecer vinhedos, mas também criar as condições ideais para uma produção de uvas sustentável e de alto desempenho. A expectativa é de que a implementação das seis Unidades de Produção proporcione um ambiente propício para o cultivo das uvas, resultando em frutos de melhor qualidade, maior volume de produção, processos de trabalho mais eficientes e, por conseqüência, um retorno financeiro mais substancial para os viticultores e para o município como um todo.

Esses resultados positivos não só promoverão o desenvolvimento econômico local, mas também fortalecerão a reputação do município como um importante polo produtor de uvas de qualidade.

Pois com o repasse efetuado pelo Programa REVITIS no valor de R\$126.922,32 provenientes da SEAB e valor provenientes da contrapartida do Município. Almeja-se em um prazo médio de 4 anos, que os vinhedos estejam plenamente estabelecidos, alcançando uma produção anual estimada em 51 toneladas de uva. Isso resultará em uma renda bruta total aproximada de R\$172.500,00 por ano. É previsto que essa produção se mantenha por um

período de 15 a 20 anos, além de servir como base para a capacitação dos viticultores locais, visando à melhoria e ao aumento da produção de uva.

A análise da relação custo/benefício indica claramente uma vantagem econômica positiva para o município, considerando o investimento inicial e os retornos esperados ao longo do tempo.

Rebouças, 30 de janeiro de 2025.

Rosangela de Fátima Rodrigues
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

SOLANGE DA LUZ S. SAQUETO
Departamento de Licitação

Serli Aparecida Cipriano Gonçalves
Departamento de Compras

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://reboucas.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=a5abfaba-9a19-414c-bdb1-ecd1803b6918>

